



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.263/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor IVAN CESAR DE CARVALHO, como Fiscal Técnico, o servidor LEONARDO ANDRÉ ROSSATO como Fiscal Administrativo, e o servidor RÔMULO RAMALHO FARIAS como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE UMA REDE COLETORA DE ESGOTO E RECALQUE, CONTENDO UMA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, NA RUA VICENTE INÁCIO FILHO - VILA MARIA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal